



Publicado no "Correio Jazeense" nº 1240, de 27/2/49
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 17

de 21 de fevereiro de 1.949

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 52 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decreta:

Artigo 1º - A verba codificada sob nº 711/8-90-0, constante das Tabelas Explicativas, complementares ao orçamento vigente passa a ter a seguinte discriminação:

711/8-90-0 - Pessoal Fixo	Cc\$
a) Aposentadorias já concedidas:	
I- Ex-Contador Benedito Fernandes Cesar Leite Junior	32.479,20
II- Ex-Fiscal José Graciano Lemes ..	12.998,40
III- Ex-Professora Diva Bittencourt de Melo	12.000,00
IV- Ex-Administrador do Cemitério Be- nedito José da Silva	15.600,00
V- Ex-Escriturário Erinéa Delias Car- mini	15.600,00
VI- Ex-Encanador João Francisco de F Paula	12.000,00
VII- Ex-Auxiliar de Fiscalização Joa- quim Antonio Moreira	14.300,00
b) Aposentadorias a serem conce- didas no exercício	1.700,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Divisão Administrativa da Prefeitura da Estância, em 21 de fevereiro de 1949.

José Benedito Monteiro
Chefe da Divisão Administrativa